

## Resultado Final da Comprovação de Requisitos

**Cargo: Médico Cirurgião Cardiovascular**

**Data da publicação da vaga: 22/07/2024**

**Código no vagas.com: v2661592**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS					NOTA FINAL	
		1	2	3	4	TOTAL		
1º	Juliana Pereira Mendanha Camilo	5,00	2,00	0,50	4,00	11,50	11,50	Classificado
2º	Lucas Henrique Prado Sousa	5,00	2,00	0,50	4,00	11,50	11,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIOS					NOTA FINAL	
	1	2	3	4	TOTAL		
Bruno Mamede Lins Brasiliense	5,00	0,00	0,50	3,00	8,50	8,50	Eliminado
Gisela Guareschi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

## LEGENDA

### Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Residência (Com RQE) ou Título de Especialista Cirurgia Cardiovascular emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular;
3. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF;
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Cirurgião Cardiovascular.

## Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)

Publicado em 06/08/2024.